

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2023 | Edição: 148 | Seção: 3 | Página: 33

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

EDITAL Nº 533, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 335, DE 19 DE MAIO DE 2023, PUBLICADO NO DOU DE 26/05/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG -, Prof. Flávio Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112/90 e suas alterações, na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto nº 9.739/2019 e suas alterações, no Decreto nº 8.260/2014, e na Resolução CD nº 028/2022, resolve:

1 - RETIFICAR o item 19.1.

ONDE SE LÊ:

19.1 - O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por 1 (uma) única vez, por igual período, nos termos do art. 43 do Decreto 9.739/2019.

LEIA-SE:

19.1 - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por 1 (uma) única vez, por igual período, nos termos do art. 43 do Decreto nº 9.739/2019 e do Art. 74 da Resolução CD nº 28/2022.

2 - Ficam revogadas as disposições em contrário. As demais disposições do Edital Nº 335/2023 permanecem inalteradas.

3 - Determinar a Publicação deste Edital, na íntegra, no Diário Oficial da União e na Página Oficial do Concurso.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.